



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 024/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº 0112/2023, Pregão Presencial nº 051/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **EVANDRO FERREIRA DA CRUZ**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EVANDRO FERREIRA DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Califórnia, nº 88, distrito de Marilândia, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.508.687/0001-20, neste ato representada pelo sócio Sr. Evandro Ferreira da Cruz, inscrito no CPF/MF sob o nº 658.665.096-87, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

1.2 O acréscimo se dá em função do aumento de 5,2 km em estrada de chão, no percurso anteriormente contratado. (linha 26).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Fica alterado o valor diário contratado de 349,50 (quatrocentos e quinze reais) para R\$ 366,14 (trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), conforme discriminado abaixo:

Nº DO ITEM/ ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO E LINHA	ITINERÁRIO	PREÇO DIA (R\$)
Linha 26 - Veículo com capacidade para 12 lugares, com o trajeto para todas E.E Carmelo Mesquita, com 26 km de asfalto, 90,2 km de chão, totalizando 116,2 km	Marilândia Fazenda João Batista Córrego areado Aldeia Capão dos Porcos Bom Sucesso	R\$366,14

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2024, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: **FICHA 640 - 02.07.04.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapecerica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024


Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapeçerica, 05 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: EVANDRO FERREIRA DA CRUZ
CNPJ nº 33.508.687/0001-20
Evandro Ferreira da Cruz
REPRESENTANTE LEGAL
CPF/MF nº 658.665.096-87

Visto: 
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico